

AO  
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE  
LARGO DE S. JOÃO  
2894-001 ALCOCHETE

**Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020**

Lisboa, 1 de junho de 2021

### Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do **Município de Alcochete**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n.º 2 do artigo 77 da Lei 73/2013 de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado do nosso trabalho, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal de contas que inclui uma reserva e uma ênfase, sobre a informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2020, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.
3. Conforme referido na ênfase da Certificação Legal de Contas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e do Manual de Implementação para as Administrações Públicas, SNC-AP, da Comissão de Normalização Contabilística, o Município apresenta pela primeira vez contas em SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas). Este processo de implementação apenas tem em consideração a conversão das contas do balanço utilizadas como saldos iniciais, pelo que os comparativos do balanço são apresentados no normativo anterior (POCAL). Ainda decorrente deste processo a demonstração de resultados não apresenta comparativos devido à mudança de aplicação, de SCA (Sistema de Contabilidade Autárquica), para SNC (Sistema de Normalização Contabilística), a qual não permitiu gerar os mapas relativos ao ano anterior. Facto que foi colmatado com as divulgações no anexo.
4. Chamamos à atenção para o facto de, na análise ao balanço, se estar a utilizar comparativos apresentados no anterior normativo POCAL, pelo que nos saldos apresentados, no final do ano, em SNC-AP, existem reclassificações cujos impactos significativos foram revelados nas seguintes rubricas: i) das propriedades de investimento; ii) Diferimentos – Passivo e iii) outras variações no património líquido.
5. Conforme descrito no **ponto 3**, a demonstração de resultados não apresenta comparativos pelo que para análise das variações recorreremos à construção de uma demonstração de resultados cujos comparativos foram obtidos por conversão das contas de gastos e rendimentos de POCAL em SNC-AP.



### **Procedimentos efetuados**

6. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
7. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal de contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo, está ou não, isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
8. Análise da execução do Orçamento para 2020 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.
9. Procedimentos relativos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade do Município, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento do Estado. Para os aspetos acima referidos tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.
10. Apreciamos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município.

### **Relato**

11. Em resultado das verificações efetuadas, que consideramos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
  - 8.1 Os assuntos não materiais, e que não afetam a nossa opinião, mas carecem de ser regularizados e ou monitorizados, estão descritos na nossa carta de recomendações que se anexa.
  - 8.2 As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2020 obedecem, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP, os comparativos do Balanço estão apresentados em POCAL, sendo que a demonstração de resultados não apresenta comparativos.
  - 8.3 Da análise e testes efetuados aos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
  - 8.4 Todos os bancos responderam ao pedido de confirmação de saldos.
  - 8.5 Dadas as especificidades dos clientes não foram efetuadas circularizações de saldos pelo que os saldo em aberto foram analisados através de procedimentos alternativos.
  - 8.6 Em 31.12.2020, o saldo dos clientes relativos ao fornecimento Água, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos ascendia a 692.953,28 euros, o qual tem uma provisão associada, por risco



de cobrança e mora no montante de 460.795,27 euros, o que origina um saldo líquido de 232.158,01 euros. Do saldo de clientes, até à presente data já tinham sido recebidos 197.947,82 euros.

- 8.7 De acordo com a análise das imparidades existentes para dívidas de clientes, neste exercício foram registadas em ganhos, reversões de imparidades no montante de 28.162,11 euros.
- 8.8 Os saldos de fornecedores foram circularizados em 100% do saldo em aberto. Foi obtido um número razoável de confirmações que, apesar de apresentarem algumas divergências, foram devidamente conferidas e esclarecidas.
- 8.9 O saldo de fornecedores passou de 3.209.890,25 euros para 2.605.638,48 euros, sendo que grande parte do saldo diz respeito à SIMARSUL, cujo saldo ascende a 2.300.879,58 euros.
- 8.10 Obtivemos confirmação de saldo da Simarsul a qual foi devidamente reconciliada sendo que as pequenas divergências são explicadas por especializações de gastos relativos a gastos incorridos cujas faturas ainda não tinham sido rececionadas.
- 8.11 De acordo com a informação dos advogados do Município, existe um contencioso com a Simarsul, em que esta reclama pela via judicial, os créditos vencidos, líquidos de pagamentos já efetuados, no montante de 2.300.879,58 euros (saldo registado em fornecedores c/c). Acresce que em dezembro de 2018, sobre o contrato que deu origem aos referidos créditos, o Município deu entrada, no TAF de Almada, de uma ação administrativa sobre a Simarsul, destinada à modificação do "Contrato de recolha de efluentes", por desacordo relativo aos montantes faturados, sendo expectável que os valores peticionados possam ser substancialmente reduzidos, em função da procedência dos argumentos do Município, com uma redução no preço da tarifa não inferior a 40%.
- 8.12 Neste exercício, por conta da dívida à Simarsul, foram pagos 608.468,13 euros.
- 8.13 Os juros especializados no exercício, relativos às dívidas vencidas à Simarsul ascendem a 113.659,04 euros e foram registados na conta de juros e gastos similares suportados por contrapartida de provisões para outros riscos e encargos.
- 8.14 Foi obtida confirmação de saldos da Câmara Municipal do Montijo cujo crédito em aberto ascende a 278.164,33 euros. Este crédito também se encontra em contencioso e, de acordo com a opinião dos advogados, admite-se que o valor peticionado possa improceder na totalidade.
- 8.15 Os financiamentos bancários passaram de 3.814.341,18 euros, em 31.12.2019, para 3.092.042,91 euros em 31.12.2020, pelo que se registaram amortizações no montante de 722.298,27 euros.
- 8.16 Das dívidas a instituições de crédito no montante de 3.092.042,91 euros, 367.756,32 euros, vencem-se a curto prazo e 2.724.286,59 euros a longo prazo.
- 8.17 Os acréscimos de rendimentos no montante de 4.421.979,47 euros dizem respeito, na sua quase totalidade, à especialização do IMI, IMT e IUC a receber no exercício de 2021.
- 8.18 Os encargos com férias estão contabilizados de acordo com as responsabilidades vencidas.



**Patrício Cruz, A. Rodrigues  
& Associados - S.r.o.c., Lda.**  
Sociedade de revisores oficiais de contas

- 8.19 A variação nos diferimentos no passivo, que passam de 6.815.480,85 euros para 1.068.773,27 euros, é justificada com a aplicação do novo normativo em que os subsídios ao investimento concluídos passaram a ser registados em Outras Variações no Património Líquido.
- 8.20 A conta de transferências de subsídios apresentada em balanço nos diferimentos no passivo que em 31.12.2020 apresenta um saldo de 1.068.773,27 euros, diz respeito às transferências de capital recebidas e cujos projetos ainda não tenham sido concluídos.
- 8.21 O saldo das provisões, no montante de 385.608,53 euros, diz respeito a juros a pagar à Simarsul. Conforme referido no **ponto 8.13**, neste exercício, para as dividas à Simarsul foram especializados juros no montante de 113.659,04 euros.
- 8.22 De acordo com os movimentos ocorridos nos investimentos financeiros, propriedades de investimento, ativos fixos em curso e operacionais, bens de domínio publico e ativos intangíveis, foram investidos no período 5.718.099,12 euros, os quais representam despesa de capital.
- 8.23 Conforme referido no **ponto 4** acima, pela aplicação do novo normativo, os bens registados como propriedades de investimento relativos a infraestruturas elétricas, foram reclassificados para bens para ativos fixos de domínio públicos, sendo o valor dos ativos transferidos 3.563.395,94 euros e as amortizações acumuladas no montante de 2.041.348,30 euros, o que perfaz um montante líquido de 1.522.047,64 euros.
- 8.24 Decorrente do processo de inventariação de bens que o Município tem levado a cabo, neste exercício foram reconhecidos ativos fixos tangíveis por débito direto do património, no montante de 171.455,69 euros e amortizações acumuladas no montante de 15.228,00 euros, por débito direto de resultados transitados.
- 8.25 Também devido à transferência de ativos fixos em curso para ativos fixos operacionais, cuja operacionalidade é alocada a exercícios anteriores, foram registadas amortizações extraordinárias no montante de 128.349,68 euros, as quais foram registadas por débito direto de resultados transitados.
- 8.26 De acordo com o normativo contabilístico, foram desreconhecidos os ativos intangíveis em curso por contrapartida de gastos do exercício. Estes ativos, no montante de 222.232,91 euros, diziam respeito a despesas com o plano diretor municipal efetuadas em exercícios anteriores.
- 8.27 A variação verificada nas Outras Variações no Património Líquido, que passa de 23.035.115,55 euros para 30.047.972,56 euros, é justificada com as reclassificações decorrente da aplicação do novo normativo, conforme referido no **ponto 4**, acima.
- 8.28 Conforme deliberação do Município para a proposta de aplicação dos resultados apurados em 2019, o resultado apurado no exercício de 2019 foi transferido para resultados transitados.
- 8.29 No processo de certificação legal das contas, a Demonstração de Resultados que nos foi apresentada não evidencia comparativos, pelo que para uma análise das principais variações apresentamos a nossa demonstração de resultados cujos saldos iniciais foram obtidos através da conversão dos rendimentos e dos gastos de POCAL para SNC-AP, sendo:



**Patrício Cruz, A. Rodrigues  
& Associados - S.r.o.c., Lda.**  
Sociedade de revisores oficiais de contas

Demonstração de Resultados	31.12.2019	31.12.2020	Variação	Var. %
<b>Rendimentos e Gastos</b>				
Impostos, contribuições e taxas	9 676 689,65	9 761 936,13	85 246,48	0,88%
Vendas	1 343 056,55	949 826,15	-393 230,40	-29,28%
Prestações de serviços e concessões	1 672 590,03	1 156 401,16	-516 188,87	-30,86%
<b>Impostos, vendas e serviços prestados</b>	<b>12 692 336,23</b>	<b>11 868 163,44</b>	<b>-824 172,79</b>	<b>-6,49%</b>
Transferências e subsídios correntes obtido	3 514 008,08	3 427 659,72	-86 348,36	-2,46%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-578 374,17	-638 504,93	-60 130,76	10,40%
Fornecimentos e serviços externos	-4 043 564,49	-4 361 500,07	-317 935,58	7,86%
Gastos com o pessoal	-7 578 002,68	-7 815 005,97	-237 003,29	3,13%
Transferências e subsídios concedidos	-898 721,38	-1 012 676,00	-113 954,62	12,68%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8 993,04	28 162,11	19 169,07	213,15%
Provisões (aumentos/reduções)	-271 949,49	0,00	271 949,49	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	1 183 959,42	1 179 169,05	-4 790,37	-0,40%
Outros gastos e perdas	-804 162,24	-570 311,89	233 850,35	-29,08%
<b>EBITDA</b>	<b>3 224 522,32</b>	<b>2 105 155,46</b>	<b>-1 119 366,86</b>	<b>-34,71%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-2 821 919,18	-3 330 660,39	-508 741,21	18,03%
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perda)	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>EBIT - Resultado Operacional</b>	<b>402 603,14</b>	<b>-1 225 504,93</b>	<b>-1 628 108,07</b>	<b>-404,40%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	33,55	0,00	-33,55	-100,00%
Juros e gastos similares suportados	-44 085,71	-158 324,32	-114 238,61	259,13%
<b>RAI - Resultado Antes de Impostos</b>	<b>358 550,98</b>	<b>-1 383 829,25</b>	<b>-1 742 380,23</b>	<b>-485,95%</b>
<b>Imposto sobre o rendimento do período</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>358 550,98</b>	<b>-1 383 829,25</b>	<b>-1 742 380,23</b>	<b>-485,95%</b>

8.30 Na análise de resultados devemos ter em consideração os seguinte factos: Na sequência da emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de Março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, foi declarado o estado de emergência através do Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de Março, e, subseqüentemente, com a publicação do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº 2-A/2020, de 20 de Março, foram impostas restrições muito significativas em vários domínios, embora excepcionais e temporárias, nomeadamente quanto aos direitos de circulação e liberdades económicas. Neste sentido o Município desenvolveu um conjunto de medidas, de salvaguarda das pessoas e bens, as quais tiveram o seu impacto em redução de receitas e aumento de despesas, das quais destacamos as seguintes i) aquisição de equipamentos de proteção individual, desinfeção de ruas, lavagem e desinfeção dos contentores de RSU, ii) redução de tarifário da água e diminuição dos consumos associados ao período de confinamento; iii) suspensão do pagamento de rendas de habitação social; iv) protocolo de cooperação entre o Município de Alcochete e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete; v) isenção do pagamento de refeições escolares aos alunos beneficiários de escalão B de Ação Social Escolar; vi) programa municipal de apoio extraordinário ao Movimento Associativo; vii) Isenção de taxas de ocupação da via pública para fins comerciais; e viii) Apoio Financeiro - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, entre outras.

8.31 Assim, no exercício de 2020, foi apurado um resultado líquido negativo no montante de 1.383.829,25 euros, em 2019 foi apurado um resultado líquido no montante de 358.550,98 euros, representando assim um decréscimo de 1.742.380,23 euros (-485,951%).

- 8.32 O resultado operacional, em relação ao ano anterior registou um decréscimo de 1.628.108,07 euros (-404,40%), sendo justificados pelas seguintes variações: i) diminuição da receita relativa a vendas e prestações de serviços e ii) acréscimo de gastos verificados nos gastos com Pessoal FSE e amortizações do exercício.
- 8.33 Quanto aos resultados operacionais cujas justificações se encontram enunciadas no **ponto 8.30** acima, destacamos o seguinte: i) vendas (-29,28%); ii) Prestação de Serviços (-30,86%); iii) FSE (+7,86%), iv) e Pessoa (+3,13%) e v) Transferência e subsídios concedidos (+12,68%).
- 8.34 O Acréscimo verificado nos gastos com pessoal é justificados com os ajustes salariais e aumento do número de efetivos.
- 8.35 O decréscimo verificado nas provisões é justificado pelo registo dos juros relativos à Simarsul, que em 2019 foram registados em provisões e no exercício foram registados em juros e gastos similares suportados, o que justifica também a variação positiva verificada nos juros suportados.
- 8.36 O acréscimo nas amortizações do exercício, (+18,3%) é justificado com o aumento dos investimentos e ajustes nas vidas uteis de alguns bens decorrentes da aplicação do novo normativo contabilístico (SNC-AP)
- 8.37 Cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de Gestão o qual satisfaz os requisitos legais.

#### **Execução Orçamental**

- 9 Da análise efetuada aos mapas de demonstração de execução orçamental da receita e da despesa, cujos valores da receita e da despesa ascendiam a 26.960.960,00 euros, destacamos o seguinte:
- 9.1 Cumpru-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, do nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regras Orçamentais), tendo-se obtido as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Também a receita corrente bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, em cerca de 1.173.615,15 euros.
- 9.2 As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 90,49 % e 75,08 % da receita e despesa orçamentada final, sendo que a receita inclui o saldo de gerência do período anterior no montante de 7.381.993,00 euros.
- 9.3 O grau de execução das receitas correntes e de capital foi de 89,03% e 69,76%, respetivamente, verificando-se, uma maior execução de rendimentos previstos e recebidos, provenientes dos Impostos diretos relativos a IMT, IMI e Derrama, Transferências correntes, vendas de bens e serviços correntes e serviços específicos das autarquias.
- 9.4 O grau de execução da despesa corrente e de capital foi de 82,58% e de 62,87%, respetivamente, verificando-se uma maior execução de despesas previstas e pagas nas rubricas dos gastos com pessoal, aquisição de bens e serviços correntes e bens de capital. Foram cumpridos os compromissos do exercício.



**Parecer**

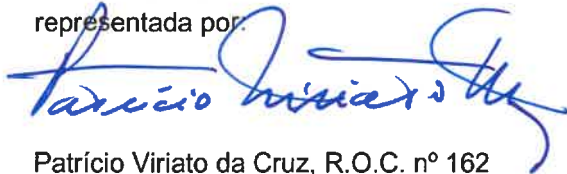
10 Face ao exposto, atento ao relatório e contas do exercício de 2020, a documentação elaborada está de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal de contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e aos Serviços do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 1 de junho de 2021

**Patrício Cruz, A. Rodrigues & Associados**  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Patrício Viriato da Cruz, R.O.C. nº 162